

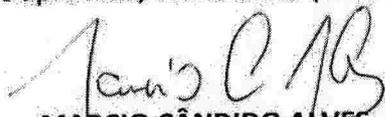
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

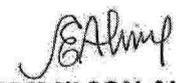
CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 29 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, a partir das 11h00min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 55ª Reunião Extraordinária, via plataforma virtual Microsoft Teams. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria e Demais Comitês – Período de abril/2023 a março/2024:** Os membros do Conselho de Administração, Srs. Marcio Cândido Alves, Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial do disposto no art. 30, inciso XXXVII do Estatuto Social da CeasaMinas **APROVARAM** a proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria e Demais Comitês – Período de abril/2023 a março/2024 e deliberaram pelo encaminhamento à Assembleia Geral. O Conselheiro **Heronilton dos Santos Silva**, votou pela **NÃO APROVAÇÃO** da proposta, se manifestando nos seguintes termos: “entendo que o índice apresentado para nós, administradores, é justo e condiz com a realidade. Entretanto entendo que não seja adequado a aprovação de um índice de reajuste superior ao que foi proposto aos empregados da empresa, que estão há 7 anos sem aumento e lhes foi oferecido apenas 25%. Índice muito abaixo da correção inflacionária”. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 29.03.2023.

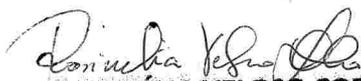

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Data: 29/03/2023 14:31:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

abril/20...
At. de F. FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉIA VELOSO COELHO
Secretária